



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.421, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024293/2015-56, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **PAULO SERGIO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1837546, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Mestre**, com efeitos funcionais a partir de **21/07/2014**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **17/11/2015**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 18 / 12 / 15